



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 043/2019.

DE 22 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOVINO FERREIRA FIUZA, CONFORME ESPECIFICA.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social, no valor de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) à Escola Municipal de Ensino Fundamental Jovino Ferreira Fiuza, de conformidade com os art. 123 e 124 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A Escola beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

*09 Secretaria Municipal da Assistência Social
09.02 Fundo Municipal para a Criança e ao Adolescente
09.02.08.243.0042.2155 Manutenção do FMCA
3350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais*

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
22 de maio de 2019.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder Subvenção Social no valor de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) à Escola Municipal de Ensino Fundamental Jovino Ferreira Fiuza de Sítio Alto no Município de Arroio do Tigre, conforme o projeto e a ATA nº 03/2019, anexos.


Esta subvenção, de acordo com o Projeto aprovado pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, será utilizada para desenvolver o “Projeto Aprendendo na Escola”, através do desenvolvimento do PROERD - Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência, o qual tem o objetivo de adquirir 32 (trinta e duas) camisetas para os alunos do 5º e 6º ano da escola.

O PROERD consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, tendo como objetivo ensinar aos estudantes habilidades para tomada de boas decisões, para ajudá-los a conduzir suas vidas de maneira segura e saudável. Por meio de atividades educacionais em sala de aula, o policial militar devidamente capacitado, fornece aos jovens as estratégias adequadas para tornarem-se bons cidadãos, resistir à oferta de drogas e ao apelo da violência.

Portanto, solicitamos aos ilustres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, considerando que o projeto anexo foi aprovado e autorizado pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, e estão amparados pelo art. 17 e 18 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de Janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22 de maio de 2019.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal


ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

não
 e do
 res:
 Daniela W. da Silva, Darione Rech Medeiros, Yviane Mainardi, Lilla,
 Miriam Tyburski, Alécia Brizener, Sérgio Silva, Fabris Eduarda Zack
 Leuzon Beck

ATA nº 02/2019

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove,
 às oito horas e trinta minutos se reuniram no sala de
 reuniões da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, os membros
 do COMDICA e os membros da CPA para tratar sobre aprova-
 ção do Edital 001/2019 que corresponde às eleições do
 Conselho Tutelar que ocorrerá no dia 06 (seis) de outubro
 de 2019 (dois mil e dezenove) Após lido pela presidente
 do conselho, Sr. Miriam Tyburski, juntamente com a reso-
 lução 001/2019, foi aprovado por unanimidade. Após foi
 discutido sobre eleições para presidente do COMDICA que
 ocorrerá no mês de maio de dois mil e dezenove,
 nada mais sendo a tratar, encerra a presente ata que após
 lida, será assinada por mim e demais presentes. Arroio do Tigre,
 quatro de abril de dois mil e dezenove. Miriam Tyburski
 Carla Kipper, Alécia Brizener, ~~Paula Kipper~~

ATA nº 03/2019

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às oito
 horas, se reuniram no sala de reuniões da Prefeitura Municipal de
 Arroio do Tigre, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da
 Criança e Adolescente - COMDICA, para tratar sobre a aprovação de
 dois projetos dos quais o COMDICA repassará valores para execução. Foram
 aprovados os projetos do Exala Municipal de Ensino Fundamental Yviane
 Ferreira Lima: Projeto Aprendendo no Exala: PROERD (Programa
 Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) e o Projeto
 do Exala Estadual de Ensino Médio Arroio do Tigre: Banda dos
 Tigres. Foi definida a Comissão Eleitoral que irá presidir as eleições
 do Conselho Tutelar, que ocorrerá no dia seis de outubro de 2019
 e que ficou assim definida: Sérgio Felken, Lediane
 Guindani, Miriam Tyburski, Carla Kipper e Leonilda Bone da
 Silva Bendere CPA. Nada mais sendo a tratar, encerra a presente
 ata que após lida, foi assinada por mim e demais presentes.



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

JOVINO FERREIRA FIUZA

Ofício nº 02 / 2019

Arroio do Tigre, 10 de abril de 2019.

Exma. Sra.

Mirian Tiburski

Presidente do CONDICA de Arroio do Tigre – RS

Vimos mui respeitosamente, por meio deste, solicitar patrocínio para confecção das camisetas dos alunos participantes do curso do PROERD as quais serão utilizadas para a formatura dos mesmos no programa conforme segue em anexo o projeto.

Desde já agradecemos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Nadiesca Rauber Pradella

Diretora

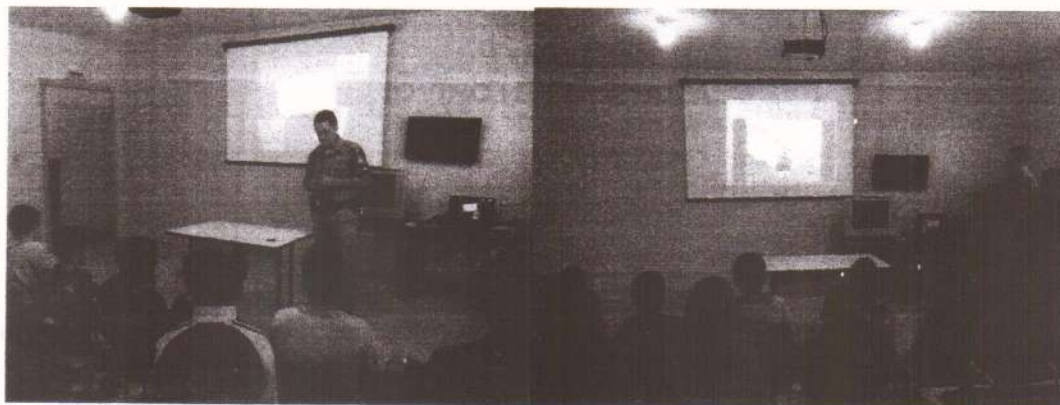
Escola Municipal de Ensino Fundamental
Jovino Ferreira Fiuza
CNPJ 01 458 472/0001-55
Sítio Alto Arroio do Tigre RS



**EMEF
JOVINO FERREIRA FIUZA**

PROJETO APRENDENDO NA ESCOLA:

**“PROERD” (Programa Educacional de
Resistência as Drogas e a Violência).**



Público alvo: 5º e 6º ano

Professoras Orientadoras: Nadiesca Rauber Pradella, Sinara Karine Mergen, Ana Maria Bugs Nunes, Marcelo Garbin.

Instrutor: Ivair Keller

Apoiadores: Brigada Militar

Ano:2019

Parceiros: _____

PROJETO

SOCIOEDUCATIVO COM CRIANÇAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS.



II – NOME DO PROJETO: “PROERD” (Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência).

1- JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um projeto socioeducativo com crianças e adolescentes das com uma proposta de educação e desenvolvimento da cidadania, sendo o principal tema nossas crianças longe das DROGAS, aprender a dizer Não através do currículo “caindo na Real”.

O projeto visa trabalhar para fortalecer os laços de família, através das DEZ lições apresentadas aos alunos. Com caráter social preventivo, que tem como objetivo prevenir o uso de drogas, inserindo em nossas crianças a necessidade de desenvolver as suas potencialidades para que

alcancem de maneira concreta e plenamente seus sonhos de uma sociedade mais justa e segura.

Diante do aumento do consumo de drogas proibidas ou não, entre crianças e adolescentes em idade escolar, torna-se necessário um trabalho efetivo e contínuo de prevenção de uso de drogas, entre os jovens que ainda não tiveram contato com tais substâncias.

2- OBJETIVOS

O programa tem por objetivo a prevenção ao uso de drogas entre crianças em idade escolar, o qual será desenvolvido através de:

- Fornecimento de informações aos estudantes sobre álcool, tabaco e drogas afins;
- Ensinar os estudantes, as formas de dizer não às drogas;
- Ensinar os estudantes a tomar decisões e as consequências de seus comportamentos;
- Trabalhar a autoestima das crianças, ensinando-as a resistir às pressões que as envolvem.
- Formas de lidar com o BULLYNG.

3- OBJETIVO GERAL

- Fortalecimento familiar e comunitário
- Desenvolvimento Social e cultural a fim de estimularem a convivência social e a participação cidadã
- Favorecer e fortalecer as atividades individuais e coletivas a fim de se ter um melhor relacionamento social
- Estimulação de praticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões do mundo

O PROERD não foi implantado para ser mais uma campanha de prevenção ao uso de drogas, mas sim, para preencher um hiato que é atribuído a Polícia Militares pelas Constituições Federal, Estadual e Estatuto da Criança e do Adolescente, desenvolvendo nas crianças atitudes voltadas a resistir a pressão da oferta de drogas e uso da violência.

A filosofia do programa baseia-se na utilização do policial fardado, principalmente no trabalho de prevenção às drogas em escolas, através do desenvolvimento na criança de habilidades que possibilitem as mesmas se manterem afastadas das drogas lícitas e ilícitas. Trata-se de uma vacina no comportamento contra as drogas e a violência, abordando o modelo de educação afetiva, do estilo de vida saudável, criando condições para que a criança aprenda a lidar com sua ansiedade, resistindo as pressões dos companheiros, elevando sua auto-estima, e ainda solidificando noções de cidadania e da convivência harmoniosa.

4- PARTICIPANTES.

Alunos das Escolas Publicas do município.

Turmas do 5º ano E 6º ano total: 32alunos.

Professores Total: 05

Diretoras total: 01

Professoras assistentes: 02

Instrutor total: 01

5 – CRONOGRAMA

	EMEF JOVINO FERREIRA FIUZA
Abril	02 lições
Maio	04 lições
Junho	04 lições
Julho	Preparação formatura

Descrição: O projeto será implantado nas escolas e será realizado com encontros semanais todas as terça -feiras disposição das escolas com horários disponíveis.

É um trabalho voluntário sem remuneração, feito por policial militar qualificado para tal função.

6 – ORÇAMENTO

32(trinta) camisetas Valor Unitário: R\$ 33,00
Total: R\$1056,00



“ Proerd valorizando a vida ”